



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

REQUERIMENTO N.º 110/2022.

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.**

**JOSÉ DIVANILDO DE ANDRADE**, Vereador – MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem pelo presente, requerer o envio de Ofício para o Comandante do Destacamento Policial Militar em nosso Município, solicitando empenho no sentido de intensificar a fiscalização quanto ao uso abusivo de som (paredões) nas ruas e avenidas da nossa cidade, em horário e volume não permitidos, haja vista, o cumprimento da Lei Federal Nº 9.605/1998, em seu Art. 54, *in verbis*:

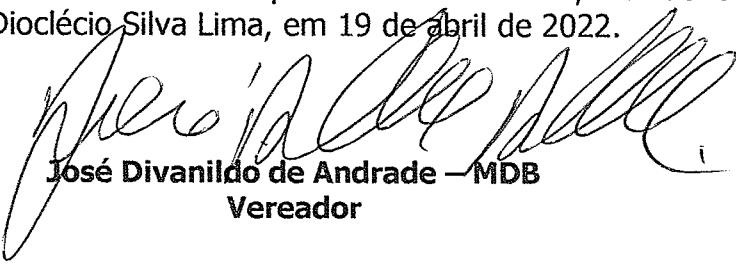
*“Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora.”*

*Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.*

Por ser de grande alcance social e coletivo, pela necessidade de amparar o clamor popular, que seja feita a necessária justiça.

Nestes termos,  
P. e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 19 de abril de 2022.

  
José Divanildo de Andrade – MDB  
Vereador